



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº 1384 CMPR/2023

"ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1070/2022 (LDO EXERCÍCIO DE 2023), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM I DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1194/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1170/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1194/2022, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Superavit Financeiro* no valor de **R\$ 176.312,44 (cento e setenta e seis mil trezentos e doze reais e quarenta e quatro centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.08.02	Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
08.244.0018	Convênios p/ SEMAS



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

08.244.0018.1073	Construção do CRAS	
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	176.312,44
Total da suplementação		176.312,44

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso I da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de (2022) a fonte de recursos 0.2.701.0000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados - Exercícios Anteriores.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 26 de junho de 2023.

Elias Andriato Ribeiro
Presidente 2023/2024

Cristovão Lourenço
Vice-Presidente 2023/2024

Rogerio Barbosa Rodrigues
1º Secretário 2023/2024

Fabio Leandro Pinheiro
2º Secretário 2023/2024



ANEXO I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores								
					2022		2023		2024		2025		
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	
1	1073 – Construção do CRAS	Devolução de Recursos	Dev.	-				176.312,44					
Natureza da Despesa													
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01		R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03		R\$
3.3.30.93.00	Indenizações e Restituições		0.2.701.0000		176.312,44								
Fonte: 0.2.701.0000 - outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados													

[Handwritten signature]



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO II
Emenda da Lei nº 1062/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0023 – Convênios p/OBRAS	1073 – Construção do CRAS	-	176.312,44	

ANEXO III
Emenda da Lei nº 1075/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.08.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022		Metas 2023		Metas 2024		Metas 2025	
						R\$		R\$		R\$		R\$	
1	08 – Assistência Social	244 – Assistência Comunitária	0023 – Convênios p/OBRAS	1073 – Construção do CRAS	Devolução de Recursos			176.312,44					

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. *(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com